

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO 001/2022

ATO 001/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regimento Interno e na Lei 1.028 de 1º de setembro de 2020, deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

- I. Fixar os subsídios dos Vereadores em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) o do Presidente da Mesa Diretora para R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), a partir de 03 de janeiro de 2022, em cumprimento ao disposto ao contido na Lei nº 1.028 de 1º de setembro de 2020.
- II. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, em 18 de janeiro de 2022.

José Ferreira Luiz
1º Secretário

Thalyta Rafael de Oliveira Xavier
2ª Secretária

Fagner Ferreira da Silva
Presidente

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 86301800

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/01/2022. EDIÇÃO 1322. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>